



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE CAJAZEIRAS**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Monte Horebe, Poço de José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe e Triunfo
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	15.04.1993
Data da última correição	11 a 13.09.2017
Período de correição	30.04 a 02.05.2018

Aos 30 dias de abril de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Cajazeiras, relativos ao período de 11.09.2017 a 29.04.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 011/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.º Juiz Titular da Vara, Cláudio Pedrosa Nunes, pelo Diretor de Secretaria e servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para



correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJE referentes ao período de 1º.09.2017 a 31.03.2018 (07 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Cláudio Pedrosa Nunes	19.12.2011 – ATO TRT GP Nº 363/2011

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 12403/2017	08.10.2017 a 11.10.2017	4
Capacitação	Protocolo TRT Nº 15591/2017	25.10.2017 a 28.10.2017	4
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	20.11.2017 a 19.12.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 1544/2018	25.02.2018 a 26.02.2018	2
Capacitação	Protocolo TRT Nº 2021/2018	28.02.2018 a 02.03.2018	3
<b>Total</b>			<b>43</b>

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.



### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Cajazeiras conta, atualmente, com **07** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Francisco José Rocha Pereira	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	14.04.2010
Fred da Costa Prudente	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	1º.07.2013
José Moreira Lustosa	Analista Judiciário - Assistente de Diretor	28.02.1994
Josué Felismino de Moura	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º.10.2015
Márcio Rodrigo Ferreira Gomes de Lima	Técnico Judiciário	19.10.2015
Nilson Alves do Nascimento	Técnico Judiciário - Assistente IV	12.12.1990
Rudnei Messias de Figueiredo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	02.07.2012

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos Sistemas SUAP e PJe-JT, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

### 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Cajazeiras contabilizava, em 31.03.2018, um acervo processual de **1.217** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	737
Fase de execução	450
Cartas precatórias e de ordem	30

Não foram identificados processos em fase de liquidação.

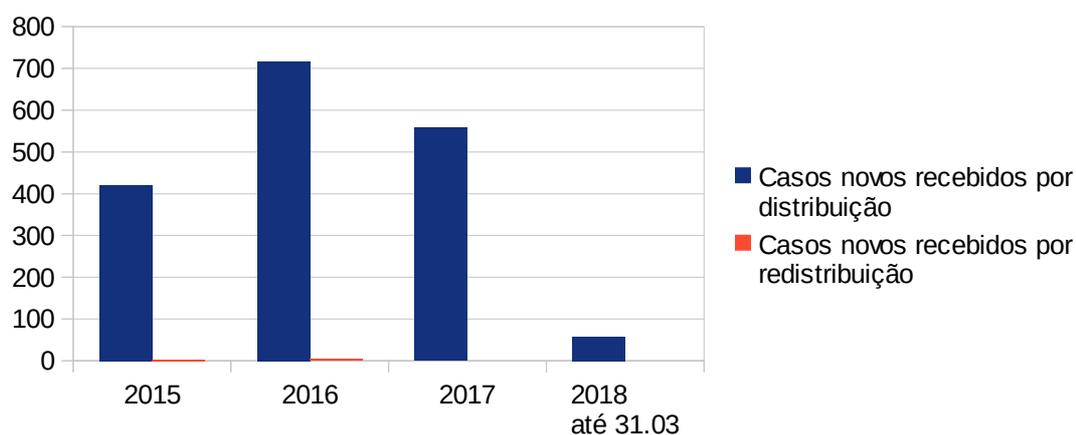


## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

### 2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Casos novos recebidos por distribuição	420	717	559	58
Casos novos recebidos por redistribuição	3	5	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>423</b>	<b>722</b>	<b>559</b>	<b>58</b>

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **190**; em 2016, **241**; em 2017, **182** e até 31.03, **27** processos.



### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 31.03
Aguardando a 1ª sessão de audiência	53	302	155	85
Aguardando o encerramento da instrução	37	29	36	28
Aguardando a prolação de sentença	16	1	6	12
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>302</b>	<b>197</b>	<b>125</b>



### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, a feitura dos cálculos ou mesmo satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	333	645	799	737	93,69%	23,87%	- 7,75%
Fase de liquidação	-	-	-	-	-	-	-
Fase de execução	292	412	439	450	41,09%	6,55%	2,5%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

## 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências da segunda à quarta-feira.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

<b>Rito Sumaríssimo</b>	21.05.2018	RTSum 0000058-37.2018.5.13.0017
<b>Rito Ordinário</b>	09.05.2018	RTOrd 0000056-67.2018.5.13.0017
<b>Audiência de Instrução</b>	22.05.2018	RTOrd 0000099-38.2017.5.13.0017
<b>Audiência Una</b>	22.05.2018	RTSum 0000075-73.2018.5.13.0017

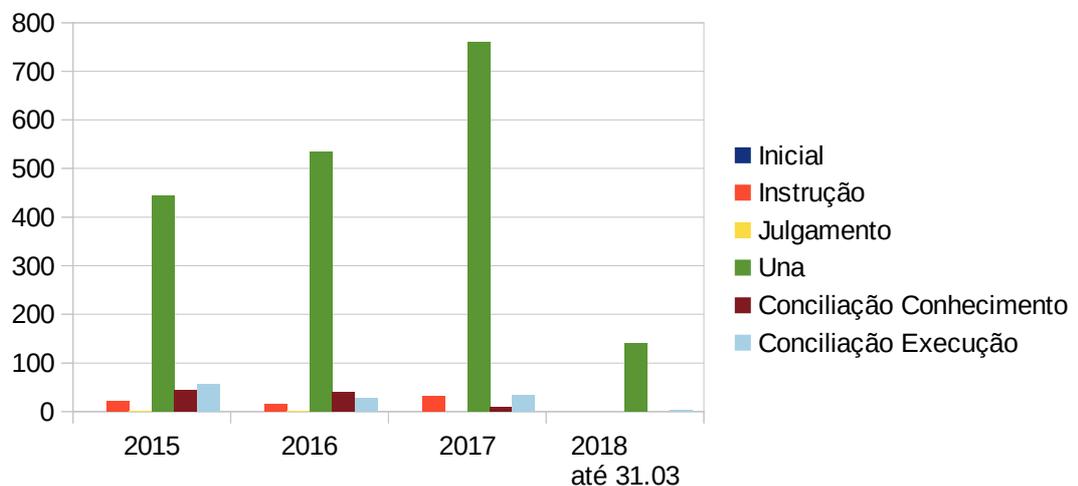


### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade apresenta pendência de 01 processo a incluir em pauta: ConPag 0000059-22.2018.5.13.0017, aguardando composição de pauta para designação de Juiz Substituto pela Corregedoria Regional.

### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Inicial	-	-	-	-
Instrução	21	16	31	-
Julgamento	1	1	-	-
Una	444	535	761	140
Conciliação Conhecimento	43	40	9	-
Conciliação Execução	56	28	33	3
<b>TOTAL</b>	<b>565</b>	<b>620</b>	<b>834</b>	<b>143</b>



### 3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Foram identificados os seguintes processos fora de pauta:

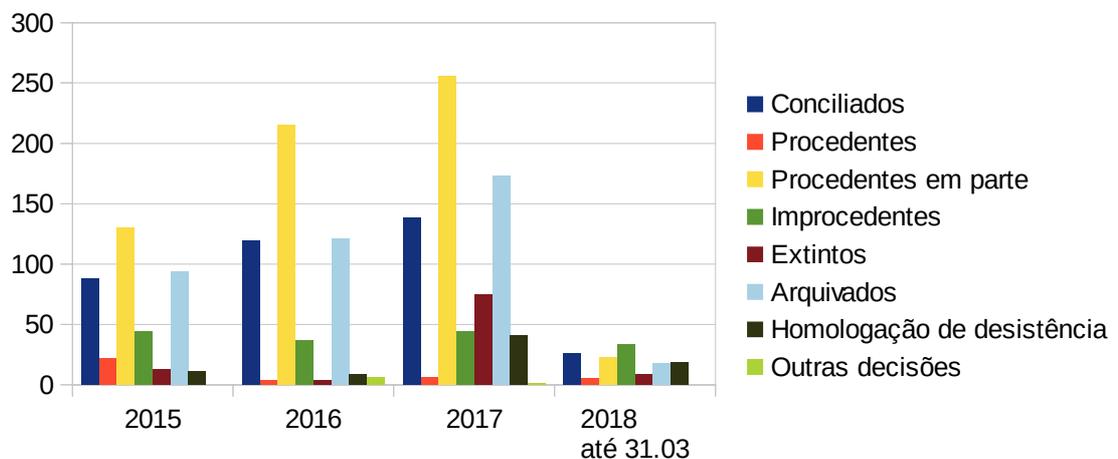
Processo	Justificativa
RTOrd 0000009-93.2018.5.13.0017	Suspeição do Juiz Titular declarada em 17.04.2018
RTOrd 0000015-03.2018.5.13.0017	Suspeição do Juiz Titular declarada em



	17.04.2018
RTOrd 0000017-70.2018.5.13.0017	Suspeição do Juiz Titular declarada em 17.04.2018
RTSum 0000055-82.2018.5.13.0017	Audiência adiada em 27.03.2018, aguardando designação de Juiz Substituto
RTSum 0000038-46.2018.5.13.0017	Aguarda pauta de Juiz Substituto
RTSum 0000039-31.2018.5.13.0017	Aguarda pauta de Juiz Substituto
RTSum 0000040-16.2018.5.13.0017	Aguarda pauta de Juiz Substituto

### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

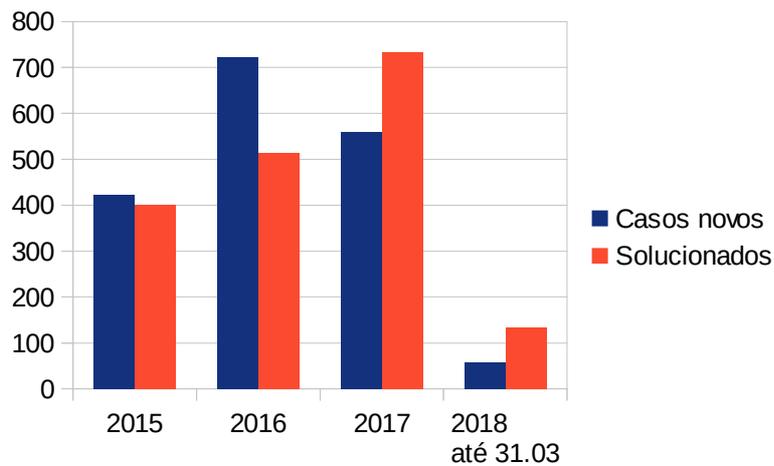
Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Conciliados	88	119	138	26
Procedentes	22	4	6	5
Procedentes em parte	130	215	256	23
Improcedentes	44	37	44	34
Extintos	13	4	75	9
Arquivados	94	121	173	18
Homologação de desistência	11	9	41	19
Outras decisões	-	6	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>402</b>	<b>515</b>	<b>734</b>	<b>134</b>





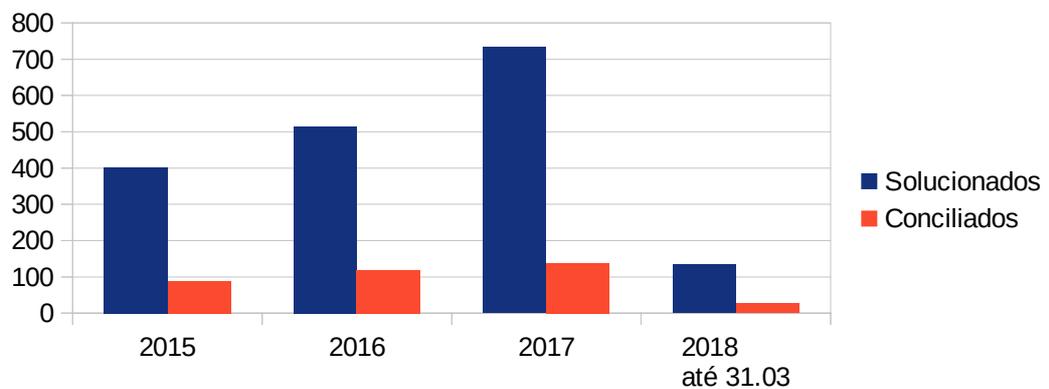
### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Casos novos	423	722	559	58
Solucionados	402	515	734	134
<b>Percentual</b>	<b>95,03%</b>	<b>71,32%</b>	<b>131,30%</b>	<b>231,03%</b>



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Solucionados	402	515	734	134
Conciliados	88	119	138	26
<b>Percentual</b>	<b>21,89%</b>	<b>23,16%</b>	<b>18,80%</b>	<b>19,40%</b>





### 3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
<b>Cláudio Pedrosa Nunes</b>	39	1	126	52	2	-	39	27	24	<b>310</b>
<b>Adriano Mesquita Dantas</b>	19	2	2	5	-	-	6	-	3	<b>37</b>
<b>Luiz Antônio Magalhães</b>	29	5	2	5	1	-	4	10	4	<b>60</b>

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **169** dias, perfazendo uma média de produção de **1,83** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

#### 3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
<b>Cláudio Pedrosa Nunes</b>	12	25	-	4	-	-	<b>41</b>
<b>Adriano Mesquita Dantas</b>	2	-	-	-	-	-	<b>2</b>
<b>Flávia Roberta Farias da Costa Assunção</b>	1	-	-	-	-	-	<b>1</b>
<b>Luiz Antônio Magalhães</b>	6	1	-	5	-	-	<b>12</b>

**3.4 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		-	
Realizadas	Instrução		21	
	Una		306	
	<b>Total</b>		<b>327</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento		3
		Fase de execução		15
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>345</b>	

**3.5 Índice de congestionamento****3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	334	490	634
Casos novos de conhecimento	420	717	559
Casos pendentes de conhecimento	333	478	407
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>56%</b>	<b>59%</b>	<b>34%</b>

**3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	140	108	97
Casos novos de execução	121	217	130
Casos pendentes de execução	292	260	250
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>66%</b>	<b>77%</b>	<b>75%</b>

**3.6 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 31.03
<b>Embargos de declaração</b>	Recebidos	46	62	44	4
	Baixados	57	62	45	7



	<b>Pendentes</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>Antecipação de tutela</b>	Recebidos	13	22	47	4
	Baixados	9	19	39	5
	<b>Pendentes</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>Impugnação à sentença de liquidação</b>	Recebidos	3		-	-
	Baixados	4	4	-	-
	<b>Pendentes</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	-	-
<b>Embargos à execução</b>	Recebidos	15	-	24	7
	Baixados	11		25	6
	<b>Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
<b>Embargos à arrematação</b>	Recebidos	-	-	2	-
	Baixados	-	-	2	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	-
<b>Exceção de pré-executividade</b>	Recebidos	-	-	3	-
	Baixados	2	-	3	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	-

### 3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

<b>PERÍODO: 1º a 31.03.2018</b>					
<b>Item</b>	<b>Novos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Não recebidos</b>	<b>Baixados</b>	<b>Pendentes</b>
Recurso ordinário	20	9	13	2	<b>26</b>
Recurso adesivo	-	-	-	-	-
Agravo de petição	4	2	-	-	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>32</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.



### 3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Execuções pendentes	236	256	354	385
Execuções iniciadas	123	220	153	58
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	93	108	97	22
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	21	90	63	14
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>256</b>	<b>354</b>	<b>385</b>	<b>402</b>

### 3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Recebidas	106	52	46	5
Devolvidas	103	73	43	11
Pendentes de devolução	66	32	37	30

## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	39,99	64,67	122,93
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	37,4	72,2	130,87
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	31,47	23,30	12,29
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	27,89	31,69	28,4
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	78,82	86,25	131,36
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	70,6	96,91	155



Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	9,29	14,65	10,23
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	8,61	15	15,16
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	83,45	91,43	138
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	71,99	103,91	163,13

#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **138** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **171** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **160** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também, superior ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **91** dias para o rito sumaríssimo e de **104** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **99** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade Correicionada não dispõe de processos em fase de liquidação e que os poucos processos que transitaram pela referida fase processual, no período correicional, entraram e saíram em mesma data.

**4.4 FASE DE EXECUÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

<b>Prazo médio</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Do início até o encerramento da execução – ente privado	671,17	429,79	776,96
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.567,17	1.201	1.006,60

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **680** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **953** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **838** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **387** dias para o rito sumaríssimo e **552** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **462** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

<b>VALORES PAGOS (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.03</b>
<b>Acordo</b>	SUAP (legado)	261.943,65	-	-	-
	PJe	9.554.665,74	717.946,97	617.055,18	364.845,27
<b>Espontâneo</b>	SUAP (legado)	727.978,03	488.592,10	7.053,33	-
	PJe	52.304,89	258.304,69	200.657,29	104.853,60
<b>Execução</b>	SUAP (legado)	376.685,08	50.013,09	-	-
	PJe	885.960,42	1.593.212,53	701.947,04	25.319,99
<b>TOTAL</b>		<b>11.859.537,81</b>	<b>3.108.069,38</b>	<b>1.526.712,84</b>	<b>495.018,86</b>

<b>ARRECADAÇÕES (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.03</b>
<b>Custas processuais</b>	SUAP (legado)	6.550,44	1.390,82	833,79	-
	PJe	29.490,57	29.554,48	31.481,44	16.160,87



<b>Contribuição previdenciária</b>	SUAP (legado)	80.371,72	38.433,28	90.792,20	-
	PJe	100.018	127.891,80	167.908,39	81.623,38
<b>Imposto de Renda</b>	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	993,5	-	-	1.248,48
<b>Emolumentos</b>	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	483,31	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>217.424,23</b>	<b>197.753,69</b>	<b>291.015,82</b>	<b>99.032,73</b>
<b>Custas processuais dispensadas</b>	SUAP (legado)	40,00	-	442,00	-
	PJe	5.187,36	117.306,14	171.645,69	50.169,51
<b>TOTAL</b>		<b>5.227,36</b>	<b>117.306,14</b>	<b>172.087,69</b>	<b>50.169,51</b>

## 6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **751** diligências - **06** no SUAP e **745** no PJe - por **01** oficial de justiça avaliador federal lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **107,28** diligências, distribuídas nos **07** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a distribuição das diligências é automática no PJe. No SUAP, os expedientes são confeccionados e repassados ao oficial de justiça para cadastramento, de acordo com o grau de complexidade para cumprimento. Registrou também que o oficial de justiça alimenta a produtividade nos sistemas SUAP e PJe, migrando os dados das diligências do PJe para o SUAP, conforme orientação do Tribunal.

No período correicionado anterior (1º.09.2016 a 31.08.2017 – 12 meses), foram realizadas **1.903** diligências, o que resultou em uma média de **158,58** diligências por mês.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:



<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP</b>				
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PESO</b>	<b>DILIGÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>TOTAL (PESO)</b>	<b>PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)</b>
Rudnei Messias de Figueiredo	0	2	-	-
	10	3	30	-
	20	1	20	-
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE</b>		
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>DILIGÊNCIA</b>	<b>REALIZADAS</b>
Rudnei Messias de Figueiredo	Mandado	356
	Notificação	378
	Ofício	11
	<b>TOTAL</b>	<b>745</b>

## **7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)**

### **7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>Quantidade</b>
BACENJUD	SUAP	5
	PJe	104
	<b>TOTAL</b>	<b>109</b>
INFOJUD	SUAP	-
	PJe	3
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
RENAJUD	SUAP	1
	PJe	17
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>
	Processos com registro de dados	44
	Processos com inclusão de devedor	28



BNDT	Processos com exclusão de devedor	18
	Processos com devedores inscritos	227
	<b>TOTAL</b>	<b>317</b>

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 8.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **16** despachos correicionais no PJe e **07** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

### 8.2 Gestão do Sistema Processual

#### 8.2.1 Agrupadores:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Processo mais antigo no agrupador</b>
Processos com pagamento	16	RTOrd 0000521-47.2016.5.13.0017 entrada desde 26.03.2018
Processos com Petições Avulsas	4	RTOrd 0000515-06.2017.5.13.0017 entrada 18.04.2018
Processos com Habilitações nos Autos não lidas	4	RTOrd 0000363-55.2017.5.13.0017 entrada em 27.04.2018
Processos com petições não apreciadas	31	RTOrd 0130292-49.2014.5.13.0017 entrada em 19.04.2018

**8.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:**

Não foram identificados processos em atraso nas caixas de caráter transitório (Análise de Conhecimento, Análise de Liquidação e Análise de Execução).

**8.2.3 Processos em caixa de caráter intermediário:**

<b>Caixa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Processo mais antigo</b>
Recebimento de instância superior	16	RTSum 0000266-55.2017.5.13.0017 entrada em 11.04.2018
Registrar pagamentos ou despesas processuais	6	RTOrd 0000159-11.2017.5.13.0017 entrada em 11.04.2018
Trânsito em Julgado	2	RTOrd 0000736-23.2016.5.13.0017 entrada 25.04.2018
Publicar DJE - AC	1	RTOrd 0000633-16.2016.5.13.0017 entrada 27.04.2018

**8.2.4 Processos remetidos ao arquivo, sem lançamento de decisão de extinção da execução, dentre outros constantes de relatório SAOPJe:**

<b>Processo</b>	<b>Data arquivamento</b>
0130307-81.2015.5.13.0017	30/04/18
0000622-84.2016.5.13.0017	25/04/18
0000196-72.2016.5.13.0017	25/04/18
0000723-24.2016.5.13.0017	22/04/18
0130474-98.2015.5.13.0017	20/04/18
0130492-22.2015.5.13.0017	16/04/18
0000167-22.2016.5.13.0017	15/04/18
0000466-96.2016.5.13.0017	13/04/18
0130072-17.2015.5.13.0017	13/04/18
0000075-44.2016.5.13.0017	15/03/18

**9 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>122%</b>
Unidade Correicionada	<b>141%</b>

<b>Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>147%</b>
Unidade Correicionada	<b>246%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **58** casos novos (por distribuição) e **131** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **246%**.

<b>Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>101%</b>
Unidade Correicionada	<b>110%</b>

<b>Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>82%</b>
Unidade Correicionada	<b>102%</b>

<b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>111%</b>
Unidade Correicionada	<b>229%</b>



<b>Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>138%</b>
Unidade Correicionada	<b>67%</b>

## 10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Cajazeiras vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março/2017, com vistas ao biênio 2017/2018.

## 11 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Cajazeiras apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO							
Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17				Data da última atualização do relatório: 11/04/18			
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0000 a 0500	1º	2º	1º	1º	1º	1º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0000 a 0500	2º	1º	2º	2º	3º	2º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1\*):

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 11/04/18

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0000 a 0500	0,1372	0,2148	0,4367	0,2282	0,3769	0,2788	1º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0000 a 0500	0,2466	-0,1425	0,4633	0,5386	0,6231	0,3458	2º

\* Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade

## 12 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

- continuar a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- observar regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- intensificar a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- continuar com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observar, com rigor, o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à **declaração, por sentença, da extinção da execução, evitando o ocorrido nos processos relacionados em item 8.2.4;**
- observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes



insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

h) determinar o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

## **2 Recomendações específicas:**

a) acompanhar a gestão de pauta, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;

b) continuar a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;

c) observar o disposto no art. 74 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto ao pagamento dos honorários advocatícios (contratuais e/ou sucumbenciais) diretamente aos advogados, inclusive em audiência;

d) abster-se, muito embora não exista regramento próprio a tratar da matéria, de prosseguir com execuções de valores de custas processuais ínfimos, porque contraproducente, a exemplo dos processos 0000203-30.2017.5.13.0017 e 0000557-55.2017.5.13.0017, dentre outros, nos quais se processam execuções de R\$30,00 e R\$22,00 de custas processuais, respectivamente;

e) abster-se de prosseguir com execuções de contribuições previdenciárias, cujos valores sejam iguais ou inferiores àquele estabelecido pela Portaria MPAS 1293/2005, art. 2º (R\$120,00);

f) assinar as atas de audiência para lançamento na movimentação processual na data em que foi realizada a audiência, evitando o ocorrido com o processo RTOrd 0000015-03.2018.5.13.0017 (audiência realizada em 17.04, mas só assinada a ata em 19.04.2018), dentre outros tantos processos;



f) fazer constar dos textos dos termos de conciliação o valor da contribuição previdenciária, evitando o ocorrido no processo RTSum 0000486-87.2016.5.13.0017, de forma a encurtar o tempo de duração dos processos.

## **Ao Diretor de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar e corrigir possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade;
- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

### **2 Recomendações específicas:**

Inconsistência	Recomendação
RTOrd 0000005-56.2018.5.13.0017 com determinação em ata (de 27.03, mas só lançada em 28.03.2018) pendente de cumprimento	Dar imediato e efetivo cumprimento às determinações contidas de Ata de Audiência
RTSum 0000362-70.2017.5.13.0017 Julgado improcedente, já transitado em julgado desde nov./2017, com intimação equivocada remetida à AGU e petição pendente de apreciação desde 19.04.2018	Orientar a equipe a dispensar mais atenção quando da expedição de intimações, de forma a evitar retrabalho e paralisação indevida do feito
MS 0000395-60.2017.5.13.0017 Não foi lançado o trânsito em julgado da decisão. Foi determinada a execução de custas processuais e o feito continua em fase de	Lançar, de forma imediata, a movimentação específica que marca o início da fase de execução



conhecimento	
RTSum 0000516-25.2016.5.13.0017 Processo devolvido da segunda instância desde 27.02.2018, com depósito recursal pendente de liberação	Proceder à imediata conclusão do feito ao magistrado
RTSum 0000002-04.2018.5.13.0017 RTSum 0000542-86.2017.5.13.0017 RTAlç 0000546-26.2017.5.13.0017 RTOrd 0000372-51.2016.5.13.0017 Processos conciliados em caixa “Cumprimento de providências”	Impulsionar os feitos conciliados ao fluxo “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”
RTOrd 0000022-63.2016.5.13.0017 com certidão de remessa do feito à contadoria	Abster-se da prática de atos desnecessários, a exemplo de certidões dando conta do impulsionamento do feito a determinado fluxo, ou mesmo para fins de conclusão para despacho
RTOrd 0000406-26.2016.5.13.0017 Processo devolvido da instância superior desde 05.04.2018, com depósito recursal a liberar	Orientar a equipe a proceder, tão logo retorne o feito da instância superior, ao lançamento do trânsito em julgado na movimentação processual e posterior conclusão ao magistrado para deliberação
RTOrd 0130452-40.2015.5.13.0017 RTOrd 0000521-47.2016.5.13.0017 CTPS em Secretaria para assinatura	Analisar a possibilidade, quando da necessidade de assinatura de CTPS, de agendar data e hora para comparecimento das partes em Juízo para cumprimento da obrigação, abstendo-se de depositá-la em Secretaria
Foram identificados alguns processos, a exemplo do RTOrd 0000207-67.2017.5.13.0017, em caixa “Cumprimento de providências”, com determinação de liberação de valores sem providências posteriores	Diligenciar junto a todos os processos do fluxo “Cumprimento de providências” para identificação dos processos que pendem de liberação de valores para expedição dos respectivos alvarás
MS 0000070-51.2018.5.13.0017 A decisão (Id.4a49929) assinala prazo de 10 dias, mas na intimação foi lançado prazo “0”(aba expediente)	Orientar a equipe a dispensar mais atenção quando do cumprimento dos despachos, de forma a evitar a prática de atos dessa natureza
RTSum 0000576-95.2016.5.13.0017 Falta lançamento da parcela final do acordo e arquivamento do feito	Proceder ao lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual e encaminhar o feito ao arquivo
RTSum 0000436-61.2016.5.13.0017 Despacho pendente de cumprimento desde 02.03.2018	Incentivar a equipe a praticar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228
RTOrd 0000043-68.2018.5.13.0017 Ausência de registro de pagamento de R\$ 1.000,00, parcela de 27/03/2018	Fiscalizar e controlar o lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual



RTOrd 0000470-02.2017.5.13.0017 e RTOrd 0000471-84.2017.5.13.0017 Trânsito em julgado ocorrido em 12 e 16.03, só certificado em 25.04.2018	Lançar o trânsito em julgado das decisões imediatamente após o término de prazo recursal sem manifestação das partes
Foram identificados 41 processos em fluxo “Preparar ato de comunicação”	Orientar a equipe à prática de atos concentrados
RTAlç 0000573-09.2017.5.13.0017 RTSum 0000558-40.2017.5.13.0017 RTSum 0000579-16.2017.5.13.0017 RTSum 0000586-08.2017.5.13.0017 Processos em caixa “Registrar parcelas – Acordo” antes da data de vencimento da parcela	Controlar e dar efetividade à prática dos atos processuais, de forma a manter sem processos as caixas de tarefas intermediárias, como é o caso do fluxo “Registrar parcelas – Acordo” e aqueles identificados em item 8.2.3
RTSum 0000162-63.2017.5.13.0017 Lançamento acumulado de valores pagos (set./2017 a jan./2018)	Acompanhar e controlar o lançamento, mês a mês, de todos os valores de acordo pagos

### Aos servidores da Vara:

#### 1 Recomendações gerais:

- a) realizar a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) dispensar mais atenção quando da elaboração de expedientes (intimações, mandados, ofício, etc) para indicação correta do prazo assinalado pelo Juiz, evitando o ocorrido com o processo MS 0000070-51.2018.5.13.0017;
- c) Lançar na movimentação processual, habitual e rotineiramente, todos os pagamentos efetivados.

### 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional constatou que a Unidade vem apresentando excelentes índices na Meta 1 do CNJ: **141%** no ano de 2017 e **246%** no atual exercício. Também se destaca pelo índice de **110%** em relação à Meta 2/2018. O Desembargador Corregedor parabeniza a equipe pelo comprometimento, responsividade, operosidade e prestação jurisdicional célere e efetiva.



O índice de conciliação alcançado no período correicionado (**23,83%**) encontra-se no patamar abaixo da média do Regional, que oscila entre 30% e 35%. O Corregedor recomenda aos magistrados e servidores que intensifiquem a adoção de medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos e incremento do índice da Meta 3/2018.

A Vara apresentou aumento no quantitativo de processos da execução, de **379** na correição anterior para **402** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **462** dias no ano de 2016 para **838** dias no exercício de 2017, motivo pelo qual exorta a equipe da Vara de Cajazeiras a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta na ordem de **67%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador enaltece o comprometimento dos integrantes da Vara do Trabalho de Cajazeiras, que, com esforço e dedicação, buscam a efetividade da prestação jurisdicional, a fim de fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

#### **14 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Cajazeiras, oportunidade em que recebeu os advogados: Vanda Alves Sobral (OAB/PB 8728), João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10520), Vital Fernandes Dantas Filho (OAB/PB 9468) e José Airton Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 9898) para tratar do procedimento de liberação dos honorários advocatícios, adotado na Unidade, além de outros temas relacionados à atuação dos advogados na jurisdição da Vara de Cajazeiras.

Ainda, reuniu-se com o Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.



## 15 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Cláudio Pedrosa Nunes, ao Diretor de Secretaria, Francisco José Rocha Pereira, aos servidores, Fred da Costa Prudente, José Moreira Lustosa, Josué Felismino de Moura, Márcio Rodrigo Ferreira Gomes de Lima, Nilson Alves do Nascimento e Rudnei Messias de Figueiredo pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 02 de maio de 2018.

WOLNEY DE  
MACEDO  
CORDEIRO:10314777  
0

Assinado de forma digital por WOLNEY DE  
MACEDO CORDEIRO:103147770  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional  
- A3, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -  
ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO 13A REGIAO-TRT13,  
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2018.05.02 17:09:28 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Corregedor**